

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DROGARIA LEITE ANGELO LTDA		
Nome fantasia: NOSSAFARMA		
CNPJ/CPF: 60.285.389/0001-90		
Número de inscrição no CRF: 072526076		
Endereço: RUA INACIO FERREIRA LEITE, N 163 A		Nº: 163 A
Bairro: PONTA DA SERRA	Município: CRATO	Estado: CE
Fone:(88) 9 8862-5584	E-mail: nossafarmaps@gmail.com	
Nº total de funcionários: 1 (um)		
Responsável Técnico: BRISA BRITO LEITE		
Nº registro no conselho: 13296		

### 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nome profissional de saúde	Função
Farmacêutico	Aplicação de injetáveis, aferição de pressão arterial e teste de glicemia capilar.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

**GRUPO A (RESÍDUO BIOLÓGICO):** São resíduos que apresentam risco potencial à saúde.

**GRUPO B (RESÍDUO QUÍMICO):** São resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar características inflamáveis, corrosivas e/ou tóxicas que podem apresentar risco à saúde.

**GRUPO C:** Rejeitos radioativos. Esse não é um tipo de resíduo gerado em ambientes como farmácias e/ou drogarias.

**GRUPO D (RESÍDUOS COMUNS):** São os resíduos que não apresentam risco à saúde.

**GRUPO E (MATERIAIS PERFUROCORTE E ESCARIFICANTES):** São materiais que podem perfurar e cortar. Como, por exemplo, agulhas, ampolas de medicamentos, frasco-ampola, lancetas, entre outros materiais utilizados para realização dos serviços farmacêuticos.





### 4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS

O estabelecimento apresenta os seguintes ambientes e resíduos gerados por tais:

Setores	Grupos de Resíduos			
	Grupo A	Grupo B	Grupo D	Grupo E
Área de exposição e atendimento			X	
Consultório Farmacêutico	X			X
Banheiro		X		

## 5. IDENTIFICAÇÃO, SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

Compreende o conjunto de medidas necessárias que permitem o reconhecimento dos resíduos gerados e contidos nos sacos plásticos e recipientes, fornecendo informações para direcionar o manejo adequado e evitar contaminação.

Grupo	Identificação		Segregação e Acondicionamento
	Símbolo de Identificação	Embalagem	
Grupo A	 <b>Resíduo Infectante</b>	Saco Branco Leitoso com a simbologia <b>de resíduo infectante</b> .	Recipiente com tampa e acionamento sem contato manual, identificado com a simbologia <b>de resíduo infectante</b> .
Grupo B	 <b>Resíduo Químico</b>	Embalagem original e/ou Embalagem específica	Acondicionar de forma isolada em recipientes com características de resíduos líquidos e com identificação.
Grupo D	 <b>Resíduo Comum</b>	Saco plástico constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável.	Recipiente com tampa e acionamento sem contato manual, identificado com a simbologia <b>de resíduo comum</b> .
Grupo E	 <b>Resíduo Perfurocortante</b>	Embalagem rígida, resistente à ruptura e vazamento, com tampa e identificada.	Recipientes rígidos e resistentes à ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, sendo proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

### Cuidados gerais:

- Os resíduos não devem ultrapassar 2/3 do volume dos recipientes, devem ser substituídos pelo menos 1 vez a cada 24 horas.

- Os sacos de acondicionamento devem ser constituídos de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.
- Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa rosqueada e vedante.
- O resíduo do grupo E, deve ser acondicionado imediatamente após o uso no local de sua geração.

## 6. ARMAZENAMENTO EXTERNO

Os resíduos são armazenados em ambiente específico, identificado, protegido e de fácil acesso à coleta.

## 8. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

<b>TRANSPORTE</b>	
<b>Responsável pelo transporte</b>	CTI AMBIENTAL CNPJ: 15.713.532/0001-43
<b>Frequência</b>	MENSAL

## 9. REFERÊNCIA

Resolução ANVISA RDC nº 222/2018  
Manual Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde – ANVISA, 2006

CRATO-CE, 03 de JUNHO de 2025

---

BRISA BRITO LEITE  
CRF/CE 13296  
Responsável Técnico